

CÓDIGO DE CONDUTA

dezembro 2024



grupocosal.ao

COMAUTO

 Mercedes-Benz

 GRUPO COSAL

Caros Colegas, Colaboradores e Clientes,

A COMAUTO resulta da conjugação dos esforços e do firme compromisso de bem servir dos seus sócios, dirigentes e de todos os colaboradores, actuando como uma equipa sólida e coesa, unida na concretização dos múltiplos projectos em que se envolve.

Para alcançar as nossas metas, apostamos em valores como confiança e integridade e em princípios de como agir no nosso trabalho: Ouvimos atentamente os nossos clientes. Queremos entendê-los. Só assim poderemos atender às suas necessidades e oferecer soluções eficientes. E sabemos que juntos, chegaremos mais rápido ao nosso objectivo. O trabalho em equipa é uma realidade inultrapassável e todos aprendemos uns com os outros.

Como podemos colocar em prática esses valores e princípios de forma consistente no nosso dia-a-dia de trabalho? O nosso Código de Ética e Conduta (CEC) orienta-nos nas nossas acções e ajuda-nos a tomar as decisões certas. A única maneira para nós, como empresa, darmos exemplo de forma global, é agir de maneira ética e legalmente responsável em cada área produtiva e em cada instalação, escritório, loja, stand ou oficina, independentemente de função ou nível hierárquico. Cada um de nós tem a responsabilidade de agir com integridade em relação aos nossos clientes e parceiros de negócios, aos nossos colegas, à sociedade, a todos que movem o mundo, e perante nós mesmos, em consciência. Cabe-nos ser um exemplo de empresa responsável e cumprir a nossa responsabilidade para com as pessoas, o meio ambiente e a sociedade. Vamos fazer o que é certo. Todos os dias.

Baseando-se nos princípios da honestidade, integridade, transparência e conformidade (*compliance*), em que funda toda a sua acção, a COMAUTO adopta um novo Código de Ética e Conduta, o qual institui os princípios gerais de ética e normas de conduta profissional pelas quais se guiará no exercício das suas actividades.

Este Código é aplicável a todas as pessoas que tenham um vínculo com a COMAUTO, entendendo-se, como tal, todos os colaboradores, fornecedores, clientes e parceiros de negócio.

O presente Código representa um compromisso com os mais elevados níveis de protecção e segurança nas nossas operações e conformidade com os princípios e as normas legais aplicáveis em matéria de combate à corrupção, à fraude e às práticas lesivas da concorrência, assim como o respeito pelos Direitos Humanos internacionalmente reconhecidos.

Os valores defendidos neste Código têm aplicação permanente, sendo a expressão dos valores e identidade COMAUTO, fazendo parte integrante da forma de prossecução das actividades comerciais e dos objectivos da nossa sociedade.

Esperamos dos nossos colaboradores e parceiros, no quadro de estreita cooperação e lealdade, um compromisso sério com este Código, no sentido de adoptarem comportamentos baseados nos princípios e normas que aqui se estabelecem, no cumprimento da nossa missão.

Com os melhores cumprimentos.


Elizabeth da Graça Isidoro


Luís Filipe da Graça Isidoro

ÍNDICE

1. GLOSSÁRIO	3
2. Nosso entendimento: princípios para todos que movem o mundo	5
2.1 Primeiro, nós ouvimos	6
2.2 Desenvolvemos soluções que nos farão avançar	6
2.3 Abordamos nosso trabalho com visão ampla	6
2.4 Criamos progresso, juntos	6
2.5 Como trabalhamos: Nossos princípios comportamentais	6
3. Princípios de colaboração	7
3.1 Diversidade, Oportunidades Iguais e Inclusão	7
3.2 Equilíbrio entre vida profissional e vida pessoal	7
3.3 Segurança e saúde	7
3.4 Cooperação com representantes dos trabalhadores	8
3.5 Redes sociais	8
3.6 Presença em público	9
3.7 Seleção de parceiros comerciais	9
4. Cumprimento das leis	10
4.1 Segurança de produtos e cumprimento de normas técnicas	10
4.2 Disposições fiscais e aduaneiras	10
4.3 Legislação antitrust	10
4.4 Direito do comércio internacional	11
4.5 Sanções económicas e prevenção de lavagem de dinheiro	11
4.6 Protecção à Propriedade Intelectual	11
4.7 Prevenção da corrupção	12
4.8 Responsabilidade social e meio ambiente	12
4.9 Respeito pelos direitos humanos	12
4.10 Representação de interesses políticos	13
4.11 Doações e patrocínios	13
4.12 Trabalho voluntário	14
4.13 Protecção do meio ambiente	14
5. Lidando com conflitos de interesses	14
5.1 Conflitos de interesses	14
5.2 Actividades conexas e mandatos	15
5.3 Presentes e convites	15
6. Tratamento de informações e recursos da empresa	16
6.1 Gestão de Recursos Empresariais	16
6.2 Tratamento de dados	16
7. Cumprimento do Código de Conduta da COMAUTO	17
7.1 Âmbito de aplicação	17
7.2 Expectativas com respeito a nossos responsáveis de sector	17
7.3 Lidando com erros	17
7.4 Lidar com infracções às regras	18
7.5 Apoio e assistência	18

1. GLOSSÁRIO

Balanço vida Profissional – Pessoal “Work-Life-Balance”: O equilíbrio entre vida profissional e pessoal e outras áreas da vida pessoal é baseado no balanço adequado entre a vida profissional e pessoal. As áreas dependem das necessidades individuais de cada indivíduo. Em particular, está um trabalho gratificante e também uma vida familiar e pessoal feliz, bem como saúde física e mental, mas também muitos outros factores individuais.

Bullying: Comportamentos contínuos, interdependentes ou sobrepostos de hostilidade, assédio ou discriminação que prejudicam a pessoa afectada.

Ciclo de vida do produto: Todas as fases de um produto, desde o projecto até a produção, uso, descarte e reciclagem.

Colaboradores: Todos os colaboradores da COMAUTO. O termo “colaborador” ou “colaboradores”, inclui igualmente colaboradores, os responsáveis de departamento ou sector de actividade de todos os níveis, bem como os membros dos órgãos executivos.

Conflito de interesses: Um conflito de interesses pode surgir sempre que interesses financeiros pessoais ou individuais entrem em conflito com os interesses da COMAUTO ou de seus parceiros comerciais. Se um conflito de interesses não puder ser resolvido, o indivíduo pode precisar ser removido de um determinado cargo ou função. Exemplos de aspectos que podem levar a um conflito de interesses: presentes, convites, actividades conexas e participações em empresas concorrentes.

Corrupção: Abuso de um cargo ou posição profissional para obter uma vantagem. Uma manifestação típica da corrupção é o suborno.

Cultura de falar abertamente – “Speak-up culture”: Cultura corporativa na qual incertezas e riscos potenciais podem ser comunicados. Isso deve encorajar cada indivíduo a expressar suas opiniões e críticas livremente.

Dados pessoais: Todas as informações relacionadas directa ou indirectamente a uma pessoa física. Isto inclui, por exemplo, nome, endereço e idade.

Dano reputacional: Danos à reputação pública de uma pessoa ou empresa. Actos prejudiciais à reputação são, por exemplo, violações de leis e de regras internas e externas, assim como de contratos estabelecidos. Violações *antitrust*, uso indevido de informações privilegiadas e suborno podem representar riscos especialmente altos.

Desperdício: Uso irresponsável e excessivo de recursos (da empresa).

Discriminação: Considerar características do indivíduo (como origem social, género, cor da pele, religião, etc.) para criar, explicar e justificar tratamentos desiguais sem uma razão objectiva.

Diversidade: Diferenças individuais dentro de um grupo de pessoas, como sexo, idade, origem, orientação sexual e outras características.

Equilíbrio ecológico e energético: Relação entre uso e consumo de energia, especialmente em termos de impacto ambiental.

“ESG” – Meio Ambiente, Social e Governança: A abreviação ESG significa o termo Environment, Social e Governance. No contexto da economia financeira sustentável, a sigla é usada quando as decisões de investimento envolvem

considerações ambientais, sociais e de governança corporativa responsável (governança), ou seja, critérios de ESG. O “E” (Environment) para o meio ambiente se refere, por exemplo, a tópicos como poluição ou risco ambiental, emissões de gases de efeito estufa ou eficiência energética (ambiente). Social (“S”) inclui aspectos como condições de trabalho, segurança no trabalho e saúde, diversidade ou engajamento social (Corporate Social Responsibility). Sob Governança (“G”), se entende uma gestão empresarial sustentável. Entre eles incluímos, por exemplo, temas como valores corporativos ou processos de controle (Governança Corporativa).

Gerência: órgão estatutário de administração da empresa.

Igualdade de oportunidades: Empregar, promover e desenvolver todos os funcionários de acordo com suas competências, habilidades e desempenho, independentemente de sexo, idade, origem, religião e outras características pessoais.

Inclusão: A abordagem consciente, inclusiva e apreciadora da diversidade, com o objectivo de incluir e tratar todos os funcionários de forma igual e justa.

Influência inadequada: Exercer influência sobre uma pessoa por meio de contribuições, como presentes ou doações em dinheiro.

Inteligência artificial (IA): Não existe uma única definição universal de inteligência artificial (IA). Entendemos o seguinte: “A inteligência artificial abrange vários métodos com os quais são realizadas tentativas de automatizar as habilidades inteligentes. Nos dias actuais, o abrangente termo “IA” é frequentemente usado em sentido restrito, aplicando-se somente aos avanços actuais no âmbito da aprendizagem automática (*Machine Learning* ou ML). “ML” representa um subconjunto dos métodos IA e se baseia em processos matemáticos que identificam padrões complexos em conjuntos de dados. Mais uma vez, uma subárea do “ML” é o *Deep Learning*, que permite identificar padrões complexos em grandes volumes de dados através de redes neurais.”

Lavagem de dinheiro: Transferência de fundos gerados ilegalmente para o ciclo económico legal.

Marca: Marcas registadas são características que distinguem os bens e serviços de uma empresa. Entre outras coisas, sinais nominativos e figurativos, sons, desenhos tridimensionais, cores ou outros sinais podem ser registados como marcas comerciais.

Redes sociais: O termo “rede social” abrange plataformas e redes nas quais utilizadores, empresas e instituições públicas e privadas têm a oportunidade de partilhar conteúdos próprios, como fotos, vídeos, experiências ou opiniões, e de comentar ou avaliar conteúdos de terceiros. Algumas dos meios de comunicação mais populares são Facebook, Tik Tok, Instagram, Wikipédia e YouTube.

Padrões laborais mínimos da Organização Internacional do Trabalho (OIT): Padrões sociais elaborados pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) no âmbito da Organização Mundial do Comércio para garantir condições de trabalho dignas e protecção aos trabalhadores.

Patente: Direito de propriedade intelectual de novos produtos, tecnologias e procedimentos. Uma patente garante ao seu proprietário o direito exclusivo de decidir se e como terceiros podem usar a invenção protegida.

Política de “Uma só voz” (“One Voice Policy”): Princípios únicos na comunicação externa. A finalidade da *One Voice Policy* (política de “Uma só voz”) é garantir uma comunicação consistente e precisa na COMAUTO, fundamentada em princípios de publicação únicos. Por esse motivo, os colaboradores autorizados ao contacto com os meios de comunicação deverão

comunicar exclusivamente informações concedidas pelo departamento de Comunicação Corporativa. As exceções são meios de comunicação de suporte de vendas, como folhetos de produtos ou listas de preços, que são responsabilidade dos departamentos de *marketing*.

Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos: Os Princípios Orientadores da ONU (Organização das Nações Unidas) sobre Empresas e Direitos Humanos estabelecem um quadro internacional de referência para evitar violações dos direitos humanos no contexto das actividades económicas. O que inclui, também, a responsabilidade dos operadores económicos.

Sanções: Sanções são medidas que aplicadas tanto por países, a título individual (por exemplo, pelos Estados Unidos da América), bem como por organizações supranacionais (ONU ou Comunidade Europeia) reconhecidas internacionalmente como medidas económicas contra pessoas e/ou países. As sanções geralmente consistem em restrições comerciais (os chamados embargos) e/ou em proibições de negócios contra indivíduos (vulgarmente conhecidas como listas de sanções).

Sustentabilidade: Princípios operacionais orientados tanto para o presente quanto para o futuro, com o objectivo de conciliar aspectos económicos, ecológicos e sociais.

Trabalho voluntário: Actividade voluntária e gratuita destinada a servir ao bem comum.

Verificação de integridade: Verificar se potenciais parceiros comerciais atendem aos padrões da COMAUTO, por exemplo, não usam métodos ilegais ou inadequados.

Visão zero: Estratégia de prevenção da Associação Internacional de Segurança Social (ISSA) com foco em três dimensões: Segurança, saúde e bem-estar (<https://visionzero.global>).

2. Nosso entendimento: princípios para todos que movem o mundo

Hoje somos um dos maiores distribuidores de veículos comerciais em Angola. Agimos com base na confiança uns dos outros, bem como com nossos clientes, parceiros comerciais, investidores e toda a sociedade. Estamos empenhados em conduzir nosso sector a um transporte sustentável:

- » contribuimos para o futuro do transporte de mercadorias e de pessoas e a sua operação de forma sustentável.
- » como colaboradores, assumimos responsabilidade pelas pessoas, pelo meio ambiente e pela sociedade.

A sustentabilidade é parte integrante de tudo o que fazemos. O quadro que definimos com responsabilidade é chamado ESG. Assim, nos concentramos nas três áreas temáticas: Meio Ambiente (*Environment*), Social (*Social*) e Governança (*Governance*).

Também precisamos navegar bem pelas situações desafiadoras que a evolução do nosso sector apresenta em cada momento. Cumprimos as leis, as regras internas e externas, os acordos com representantes dos trabalhadores (operacionais), sindicatos e compromissos voluntários.

A directiva define o comportamento que esperamos de todos no Grupo COSAL. Por isso, todas as disposições contidas neste Código de Conduta da COMAUTO são aplicáveis para todos nós.

2.1 *Primeiro, nós ouvimos*

Antes de começarmos, vamos dar uma visão geral. Começamos com perguntas de avaliação, não com respostas generalizadas. Incentivamos uma cultura de cooperação na qual o intercâmbio aberto e o *feedback* são valorizados e recompensados. Somos humildes, porque sabemos que nosso trabalho é muito mais do que podemos ver sozinhos. Desse modo, ficamos sabendo quais pontos fortes já temos, como podemos melhorar ainda mais a nós mesmos e aos nossos serviços de alta qualidade, e o que é essencial para os nossos clientes.

2.2 *Desenvolvemos soluções que nos farão avançar*

Nossos clientes, a sociedade e a economia estão em constante movimento, por isso estamos sempre a acompanhar e adaptar cada solução à situação actual. Para moldar o futuro, promovemos um ambiente no qual abordamos e tratamos abertamente os erros. Os desafios criam em cada um de nós o desejo de superá-los com sucesso. Nós somos capacitados e incentivados a tomar decisões avaliando cuidadosamente as oportunidades e riscos. Quando não nos sentimos seguros em uma situação, procuramos aconselhamento de especialistas. Estamos sempre atentos a conflitos de interesse que possam surgir, nunca toleramos corrupção ou fraude e apoiamos uma concorrência justa.

2.3 *Abordamos nosso trabalho com visão ampla*

Como estamos presentes para os nossos clientes há muitas gerações, contamos com uma vasta experiência. Pensamos décadas à frente e trabalhamos para as próximas gerações. Fazemos isso para que possamos cumprir da melhor forma possível as nossas responsabilidades, especialmente em relação às pessoas, ao meio ambiente e à sociedade. Não nos esforçamos para alcançar o sucesso a curto prazo, mas para encontrar a solução certa e sustentável. Isso se reflete em nosso comportamento diário e na tomada de decisão. Desenvolvemos inovações que permitem um transporte seguro, eficiente e confiável. Por fim, nossos clientes desenvolvem sua existência em nossos serviços. É por isso que nos vemos como sucesso comercial.

2.4 *Criamos progresso, juntos*

Um mundo conectado está prosperando. Ao combinarmos nossos pontos fortes e inteligência, conseguimos muito mais do que sozinhos. Por isso, nós nos aproximamos e ajudamos uns aos outros. Estamos convencidos de que a combinação entre as diferentes características de nossos colaboradores, como, por exemplo, género, idade (cognitiva), diversidade, formação cultural ou formação educacional, produzirão os melhores resultados. O nosso progresso conjunto leva nossos clientes ainda mais longe. O trabalho em equipa baseado no respeito é uma parte essencial de nosso trabalho diário. Aprendemos uns com os outros, em todas as profissões e departamentos. Além disso, cuidamos uns dos outros, pois as pessoas são a base de nossa empresa. Temos o compromisso de respeitar os direitos humanos e os direitos de cada indivíduo. Somos uma família forte que compartilha da mesma motivação: Gerar progresso em benefício de nossos clientes.

2.5 *Como trabalhamos: Nossos princípios comportamentais*

Como um dos maiores distribuidores de veículos comerciais em Angola, nosso objectivo é levar para as estradas soluções de transporte sustentáveis, de alta qualidade e, conseqüentemente, sustentáveis para o transporte de mercadorias e de passageiros. A responsabilidade que isso traz para os nossos **clientes**, para o meio ambiente e para a sociedade é muito séria – nós consideramos a sustentabilidade como uma parte integrante dos nossos negócios e da nossa cultura corporativa.

3. Princípios de colaboração

3.1 *Diversidade, Oportunidades Iguais e Inclusão*

Incorporamos o tratamento consciente da diversidade e da individualidade na nossa estratégia empresarial. Todos nós definimos oportunidades iguais para alcançarmos o objectivo. Criamos uma cultura de respeito – discriminação, assédio ou “bullying” não têm lugar em nossa empresa.

Na COMAUTO valorizamos a individualidade dos nossos colaboradores. Por essa razão, a **diversidade**, a **igualdade de oportunidades** e a **inclusão** são partes integrantes de nossa estratégia corporativa, a qual molda a gestão consciente da diversidade e da individualidade. Essa é uma condição essencial para nosso sucesso económico enquanto empresa global.

De acordo com nossos princípios corporativos, interagimos uns com os outros com espírito de abertura e com uma atitude marcada pelo respeito mútuo, pela tolerância e pela justiça. **Igualdade de oportunidade** para todos é o nosso objectivo e a **discriminação** não é tolerada, especialmente em relação a:

- » Origem étnica e nacionalidade
- » Idade
- » Religião e visão do mundo
- » Orientação sexual
- » Capacidade física e/ou mental
- » Origem social
- » Engajamento político, social ou sindical.

Também respeitamos os direitos individuais de cada um. Fomentamos uma cultura de tolerância permitindo que cada um possa se desenvolver a nível individual e, assim, possamos aproveitar todo o nosso potencial no local de trabalho. Qualquer tipo de discriminação, assédio ou “bullying” contraria nossos valores e não é admitido na COMAUTO. É tarefa de todos nós criar um ambiente de trabalho justo, tolerante, respeitoso e com companheirismo.

3.2 *Equilíbrio entre vida profissional e vida pessoal*

Promovemos o equilíbrio entre vida profissional e pessoal.

Uma cultura de trabalho diversificada, inclusiva e caracterizada pelo respeito e apreciação, é a base para uma boa cooperação. Só assim todos os colaboradores podem desenvolver todo o seu potencial. A COMAUTO proporciona condições para auxiliar seus colaboradores a atingirem alto grau de eficiência. Com isso, permitimos que todos os colaboradores contribuam da melhor forma possível para o nosso sucesso. Para isso, oferecemos, com base em seus respectivos contratos de trabalho, diversas soluções e programas de equilíbrio entre vida profissional e pessoal.

3.3 *Segurança e saúde*

Queremos evitar acidentes de trabalho e doenças profissionais.

Proporcionamos condições de trabalho seguras. A segurança, a saúde e o bem-estar de nossos colaboradores têm prioridade máxima na COMAUTO. Nós criamos um ambiente de trabalho que permite a cada um de nós agir com alto grau de eficiência mantendo sempre a saúde física e mental.

Elevadas normas de segurança técnica e operacional constituem a base de nosso trabalho. Nossa meta é evitar acidentes de trabalho e doenças profissionais. Nossa visão de zero acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho é explorada por meio de nossa participação voluntária na **Visão Zero**. A partir daí, nós descrevemos as próprias medidas relacionadas com os temas segurança, saúde e bem-estar.

Todos nós somos responsáveis pela protecção da nossa saúde no local de trabalho.

Na COMAUTO, cumprimos as disposições com relação à segurança no trabalho e usamos os equipamentos de protecção individuais obrigatórios. Responsabilizamos-nos individualmente pela existência de condições de trabalho seguras e comunicamos riscos potenciais para a segurança e a saúde. Não trabalhamos sob a influência de substâncias que possam limitar significativamente a nossa capacidade de trabalho (por exemplo, álcool e drogas) para não comprometer nossa própria segurança ou a segurança e a integridade dos outros.

Oferecemos programas de prevenção para a saúde de nossos colaboradores.

Em cada sector, a COMAUTO oferece programas específicos focados na promoção da saúde e na prevenção, apostando na participação activa de nossos colaboradores:

- » Medicina do trabalho
- » Segurança no trabalho
- » Gestão de saúde (por exemplo, promoção da saúde no trabalho, ergonomia)
- » Reintegração
- » Aconselhamento social.

3.4 *Cooperação com representantes dos trabalhadores*

Trabalhamos de forma construtiva com representantes dos colaboradores.

Honramos a nossa responsabilidade social. Desenvolvemos um trabalho permeado pelo respeito e pela confiança com todos os **colaboradores**, representantes dos trabalhadores e sindicatos. Neste trabalho visamos um equilíbrio justo entre os interesses económicos da empresa e os interesses dos colaboradores. Mesmo em questões de litígio, a nossa meta é criar e cultivar juntos uma base sólida para uma cooperação construtiva.

3.5 *Redes sociais*

Não toleramos publicações em comunicações sociais que incitem o ódio, ofendam ou discriminem.

Redes sociais como, por exemplo, Facebook, LinkedIn, Instagram, Twitter ou TikTok desempenham um papel cada vez mais importante no discurso público. Nós também usamos as redes sociais e canais de comunicação social próprios para nos comunicarmos com nossos colaboradores, parceiros comerciais, clientes e o público em geral. Não toleramos publicações em comunicações sociais que incitem o ódio, a ofensa ou discriminação.

Entre outros aspectos, consideramos inaceitáveis publicações que:

- » reproduzem conteúdos subversivos;
- » violam a dignidade de outros usuários;
- » causam danos à nossa imagem e à imagem de nossos colaboradores, ou
- » prejudicam a relação com grupos de interesse importantes.

3.6 *Presença em público*

O tratamento responsável de informações empresariais é responsabilidade de todos. É por isso que a COMAUTO segue uma política que pretende garantir uma representação coordenada e consistente da empresa (“**One Voice Policy**”).

Nós coordenamos publicações externas com o Departamento de Comunicação. Como consequência, publicações externas em qualquer comunicação social (online, impressa, TV, rádio e comunicações sociais), bem como no âmbito de discursos, palestras, entrevistas e mesas-redondas devem ser coordenadas com o Departamento de Comunicação Corporativa.

Identificamos como tal as nossas opiniões pessoais em apresentações em público. Ao pronunciamento dos nossos colaboradores aplica-se o direito de livre expressão. Quando expressamos opiniões em público, em eventos, fóruns online públicos ou redes de comunicações sociais, em que somos reconhecidos como colaboradores da COMAUTO, prestamos atenção para que nossas opiniões pessoais sejam identificadas como tal.

3.7 *Seleção de parceiros comerciais*

Esperamos que os nossos parceiros comerciais apresentem uma conduta íntegra.

O cumprimento do Código de Conduta da COMAUTO e o cumprimento das leis, se aplicam não só somente aos seus colaboradores, mas também aos seus parceiros comerciais, como, por exemplo, fornecedores e parceiros de vendas, em toda a cadeia de valor.

Nós submetemos potenciais parceiros comerciais a uma verificação de integridade com base no risco. Antes de fechar contrato com futuros parceiros comerciais, nós conduzimos uma verificação de integridade com base no risco. Os colaboradores responsáveis por seleccionar os parceiros comerciais devem analisá-los em um processo de selecção transparente, respeitando a legislação aplicável. Assim, asseguramos que os potenciais parceiros comerciais estejam em conformidade com o Código de Conduta da COMAUTO.

Nós incentivamos nossos parceiros comerciais a garantir que seus parceiros comerciais também respeitem o Código de Conduta da COMAUTO.

Mesmo após a assinatura do contrato, esperamos que nossos parceiros comerciais respeitem essas regras. Eles se comprometem a orientar sua actividade por nossa escala de valores e a reflectir sobre os mesmos.

Além dos conteúdos do Código de Conduta da COMAUTO, os nossos parceiros comerciais têm a obrigação de informar os seus colaboradores também sobre as leis aplicáveis, bem como sobre os Padrões de Parceiros de Negócios (“Business Partner Standards”) e os requisitos relacionados.

Espera-se também que nossos parceiros comerciais compartilhem essas regras com os seus parceiros comerciais e garantam o seu cumprimento.

Preocupações em relação à integridade ou possíveis violações da lei e/ou deste Código de Conduta da COMAUTO são examinadas em conjunto com os parceiros comerciais. Se não puderem ser resolvidos, reservamo-nos o direito de tomar medidas legais que possam envolver a rescisão da relação comercial.

4. Cumprimento das leis

4.1 *Segurança de produtos e cumprimento de normas técnicas*

Moldamos a mobilidade do futuro com a maior segurança possível. Para a COMAUTO, a qualidade dos produtos e serviços fornecidos tem alta prioridade.

Além disso, distribuímos marcas do sector automotivo que, cujo desempenho ao nível do desenvolvimento tecnológico assenta em preocupações de sustentabilidade e, nomeadamente, na redução da emissão de gases de efeito estufa, contribuindo para a protecção do meio ambiente.

Asseguramos a conformidade dos produtos com os regulamentos aplicáveis. Atentamos ao carácter e à finalidade das leis e dos regulamentos relevantes, os quais são transmitidos e disponibilizados aos nossos colaboradores. Em caso de condições gerais pouco claras, nossos colaboradores encontram orientação no Sistema de Gestão de Compliance de Produto ("Product Compliance Management System") disponibilizado pelas nossas marcas.

Reforçamos a confiança nos produtos. Como colaboradores, temos um papel central: Nós contribuímos, para integrar em nossa actividade as exigências legais e internas, bem como as expectativas de nossos clientes e da empresa, ajudando também a reforçar a confiança desses últimos em nossos produtos.

Consideramos o possível impacto de nossas acções em tudo o que fazemos. Conhecemos as normas aplicáveis do nosso sector de actividade e asseguramos que nossos conhecimentos estejam sempre actualizados. Abordamos com transparência os riscos potenciais em nosso ambiente de trabalho – **cultura de falar abertamente** ("speak-up culture").

4.2 *Disposições fiscais e aduaneiras*

Cumprimos as disposições fiscais e aduaneiras aplicáveis.

Na COMAUTO, respeitamos as disposições do direito fiscal e aduaneiro que incluem, entre outros, os regulamentos relacionados ao imposto de exportação de mercadorias, assim como às tarifas aduaneiras, imposto sobre rendimento de sociedades, ao imposto sobre rendimento de pessoas físicas e ao imposto sobre o valor acrescentado.

A declaração correcta e pontual dos impostos e tarifas aduaneiras devidas é algo elementar para a COMAUTO. Recusamos modelos de planeamento tributário agressivos ou mesmo ilegais.

4.3 *Legislação antitrust*

Uma concorrência saudável e livre é um dos pilares do nosso sistema social e económico, e gera crescimento e emprego, garantindo que todos nós, como consumidores, recebamos produtos e serviços modernos a preços acessíveis.

Nós estamos comprometidos com a protecção de uma concorrência justa. A COMAUTO também se beneficia com uma concorrência saudável, uma vez que as leis contra acordos ilícitos e combinação de preços também protegem nossa empresa. Empenhamo-nos para que exista nos mercados uma concorrência justa e cumprimos as leis aplicáveis sobre os cartéis e de protecção da concorrência.

Os riscos relacionados ao direito da concorrência ocorrem em âmbitos de aplicação muito diversos como, por exemplo:

- » Na troca de informações e análises comparativas com concorrentes;
- » No âmbito de participações sociais e cooperações;
- » Em negociações com o pós-vendas e a venda de veículos;
- » No caso de incentivos de vendas (“sales incentives”);
- » No âmbito de associações de classe.

Conhecemos os regulamentos relevantes para a própria área. Os contactos da concorrência são devidamente documentados e as formações são percebidas regularmente. Na participação em reuniões associativas, as exigências especiais correspondentes são observadas devido ao elevado risco de infracções à legislação *antitrust*.

4.4 *Direito do comércio internacional*

Nós atendemos todas as normas do direito do comércio internacional. O cumprimento rigoroso das normas do direito do comércio internacional é um aspecto elementar para empresas como a COMAUTO. Como regra geral, as normas do direito do comércio internacional devem ser consideradas ao exportar bens tangíveis ou intangíveis bem como serviços. Restrições específicas existem em relação a bens militares e produtos civis que também possam ser usados para fins militares.

Operamos com especial cuidado em relação a embargos. Além disso, determinadas mercadorias e determinados países estão sujeitos a restrições especiais, como, por exemplo, embargos de armas ou bens de luxo. Procuramos que nossos colaboradores cumpram com rigor as normas do direito do comércio internacional no âmbito de sua própria responsabilidade.

4.5 *Sanções económicas e prevenção de lavagem de dinheiro*

Respeitamos sanções e apoiamos a luta contra a lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo. Enquanto empresa, nós respeitamos sanções económicas nacionais e internacionais e apoiamos a comunidade internacional na luta contra a lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo. A COMAUTO cumpre todas as exigências a esse respeito.

Moldamos nossos processos comerciais de modo a impedir crimes financeiros. Os colaboradores respeitam as exigências mencionadas acima no âmbito da sua própria responsabilidade. Isso inclui, em particular, as listas de sanções actualizadas. Nossos processos de negócios devem ser estruturados de forma a impedir qualquer tipo de crime corporativo.

4.6 *Protecção à Propriedade Intelectual*

Quaisquer patentes, marcas registadas e quaisquer ideias, projectos, conceitos sujeitos a protecção legal em sede de propriedade intelectual e industrial, constituem recursos importantes e extremamente valiosos, tendo obrigatoriamente de ser protegidas por todos nós.

Assumimos a obrigação de proteger a nossa propriedade intelectual e industrial contra o uso indevido. Do mesmo modo, também devemos evitar o uso não autorizado de propriedade intelectual de terceiros.

4.7 *Prevenção da corrupção*

Na COMAUTO, não fazemos negócios a qualquer preço. Não subornamos nem nos deixamos subornar. Convencemos nossos parceiros comerciais e clientes com nossos produtos e serviços e não através de uma influência inadequada. Do mesmo modo, também não nos deixamos influenciar inadequadamente, decidindo, em vez disso, com base em motivos objectivos e transparentes.

Não abrimos espaço para a corrupção, pois ela prejudica nossa empresa, a concorrência e o bem comum. A COMAUTO não tolera nenhum comportamento corrupto por parte de seus colaboradores, parceiros comerciais e clientes. Decisões tomadas com base na corrupção distorcem a concorrência, prejudicam nossa empresa e o bem comum. Para prevenir eventuais danos para a COMAUTO, evitamos inclusive a mera aparência de uma influência inadequada.

Pautamos a nossa conduta com base nas normas internacionais anti-suborno e corrupção, nomeadamente a *Foreign Corrupt Practices Act (FCPA)*, dos Estados Unidos da América e o *UK Bribery Act*, bem como nas correspondentes normas da União Europeia e na legislação nacional de Angola, que acolhe boa parte das normas das referidas legislações.

Em nossa relação com entidades públicas, nós evitamos inclusive a mera aparência de uma influência inadequada.

Também actuamos em contacto com agentes públicos de acordo com o Código de Conduta da COMAUTO. Evitamos inclusive a mera aparência de uma influência inadequada, concretizada, por exemplo, através de pagamentos, gratificações ou outras vantagens. Nós seguimos esse princípio, mesmo que para alguns procedimentos oficiais seja esperado este tipo de prestação ou estes sejam supostamente comuns.

A COMAUTO proíbe pagamento de qualquer tipo de suborno. Esses pagamentos, que podem ser de baixo valor, geralmente são feitos a agentes públicos para facilitar ou acelerar um acto oficial de rotina, ao qual a COMAUTO tem direito por lei. Não realizamos pagamentos de suborno, directa ou indirectamente.

Através de formação e auditorias regulares garantimos que comportamentos corruptos sejam evitados, descobertos e punidos.

Nós estamos familiarizados com as regulamentações, em matéria de corrupção, relevantes em nossa própria área. Cada um de nós tem um papel importante no cumprimento das leis e dos regulamentos internos. Pré-requisito para isso é que todos os colaboradores saibam quais regulamentos são relevantes para a própria área.

4.8 *Responsabilidade social e meio ambiente*

Como um dos maiores distribuidores de veículos comerciais em Angola, nós queremos oferecer soluções de transporte sustentáveis e, conseqüentemente, sustentáveis para o transporte de mercadorias e de pessoas. Levamos a sério a nossa responsabilidade para com os nossos **colaboradores**, o meio ambiente e a sociedade como um todo.

Nós respeitamos os direitos humanos e os padrões laborais mínimos da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

4.9 *Respeito pelos direitos humanos*

A COMAUTO respeita os direitos humanos reconhecidos internacionalmente e orienta sua acção pelos **Princípios Orientadores da Organização das Nações Unidas (ONU)** sobre Empresas e Direitos Humanos. Portanto, corroboramos com os direitos da **Carta Internacional dos Direitos Humanos das Nações Unidas e das Normas Fundamentais do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho (OIT)**.

A COMAUTO recusa o trabalho infantil, o trabalho forçado e a escravidão moderna, qualquer tipo de discriminação e a ameaça de pessoas que defendem os direitos humanos (por exemplo, colaboradores ou representantes sindicais) e outras violações dos direitos humanos. Também nos opomos a todas as condições de trabalho exploratórias.

Garantimos a saúde e a segurança no local de trabalho com base nos requisitos legais de saúde e segurança laboral. Temos o compromisso de qualificar todos os **colaboradores**.

Também fomentamos o respeito aos direitos humanos em parceiros comerciais.

Actuamos de forma que não só nós, mas também nossos parceiros comerciais, sobretudo fornecedores e seus subfornecedores, sigam estes princípios. Tomamos medidas adequadas a respeito e nos responsabilizamos pelo rigor devido em termos de direitos humanos, de acordo com os Princípios Orientadores da ONU. Além disso, estamos comprometidos com nossa Declaração de Princípios para responsabilidade social e direitos humanos.

4.10 *Representação de interesses políticos*

Engajamo-nos de forma confiável com governos e organizações. Enquanto empresa, fazemos parte de um contexto político e social global e nos engajamos, como parceiro comercial confiável e fidedigno, nos processos de formação de opinião pública e política. Com uma atitude confiável baseada em factos, dialogamos com governos, associações e organizações, assim como com grupos de interesse sociais, integrando suas sugestões em nossas actividades. Neste processo, levamos sempre em consideração o interesse da sociedade em uma atitude transparente e aberta.

4.11 *Doações e patrocínios*

Consideramos o sucesso empresarial como indissociável com a responsabilidade social. Para nós, o sucesso empresarial é inseparável da responsabilidade social. Contribuímos para promover o desenvolvimento social em todo o mundo e gerar benefícios visíveis. Nossa abordagem é a seguinte: "Com nossos colaboradores – para nossas localidades – em toda Angola".

Na COMAUTO, reforçamos o desenvolvimento social e promovemos a igualdade de oportunidades.

Nas localidades em que estamos presentes, a COMAUTO apoia as mais diversas iniciativas para reforçar o desenvolvimento social e promover a igualdade de oportunidades. Assim, fortalecemos as comunidades e promovemos, sobretudo, questões sociais, a segurança rodoviária e a protecção ambiental. Damos as boas-vindas e incentivamos o envolvimento voluntário dos nossos colaboradores.

Não esperamos contrapartidas em doações. As doações destinam-se exclusivamente a entidades sem fins lucrativos reconhecidas. Não perseguimos nenhum interesse económico próprio com nossas doações; não exigimos nem esperamos nada em troca. Em contraste, utilizamos o nosso patrocínio para marcar positivamente a reputação e a imagem pública de nossas **marcas** e produtos como também de nossa empresa através da publicidade.

Doações e patrocínios a organizações políticas necessitam de autorização expressa.

Cumprimos a legislação aplicável e os regulamentos internos com relação a doações e medidas de patrocínio e de caridade. As doações e outras gratificações, patrocínios e benefícios em dinheiro atribuídas pela COMAUTO a organizações políticas (por exemplo, instituições ligadas a partidos ou governos), exigem uma autorização especial. Nesse contexto, as doações a partidos políticos estão sujeitas a uma decisão da alta direcção da COMAUTO. Igualmente, contribuições no âmbito político também estão sujeitas a um processo de autorização especial.

4.12 Trabalho voluntário

Nós apoiamos o envolvimento voluntário de nossos colaboradores. O trabalho voluntário mantém a sociedade unida. Enquanto empresa que leva a sério o bem comum, nós enalteçemos e apoiamos o envolvimento voluntário de nossos colaboradores. Nisso, é indiferente se as actividades de voluntariado se dedicam a causas democráticas, sociais ou relacionadas a caridade.

4.13 Protecção do meio ambiente

Desejamos um equilíbrio ecológico e energético mundialmente exemplar. Damos o nosso melhor não só em relação à comercialização dos nossos produtos, mas também em nossos esforços para proteger o meio ambiente. Em todo o mundo, nossa meta é conseguir um equilíbrio ecológico e energético exemplar, enquanto respondemos às exigências crescentes dos consumidores e aos desafios ambientais actuais e futuros.

Nós pretendemos distribuir produtos especialmente compatíveis com o meio ambiente e energeticamente eficientes ao longo de toda a cadeia de valor. Nossa meta é distribuir produtos que preservem particularmente o ambiente e com eficiência energética no seu respectivo segmento de mercado.

Nós estruturamos a nossa comercialização, tendo em conta a necessidade de fornecer informações necessárias aos colaboradores, aos clientes e à opinião pública para entender os efeitos ambientais e a eficiência energética dos produtos e das actividades corporativas da COMAUTO.

5. Lidando com conflitos de interesses

5.1 Conflitos de interesses

Ponderamos cuidadosamente os interesses pessoais e os interesses da empresa e divulgamos quaisquer conflitos de interesse.

A COMAUTO respeita os interesses pessoais e a vida privada dos seus colaboradores. Interesses pessoais ou financeiros próprios não devem exercer influência sobre decisões de negócios.

Por essa razão, evitamos situações em que interesses pessoais ou financeiros próprios possam se chocar com os interesses da nossa empresa ou de nossos parceiros comerciais. Caso exista esse tipo de conflito de interesses, nós os declaramos e buscamos, junto com o respectivo superior hierárquico, uma solução que não comprometa os interesses da nossa empresa.

Conflitos de interesses podem ocorrer, por exemplo, se os **colaboradores**:

- » Aceitarem, oferecerem ou concederem presentes e convites;
- » Forem membros de órgãos de uma outra empresa;
- » Exercerem uma actividade conexas, ou
- » Tiverem participações em empresas concorrentes.

5.2 *Actividades conexas e mandatos*

Aceitamos actividades conexas apenas se não surgirem conflitos de interesses. Actividades conexas dos nossos colaboradores devem ser comunicadas ao superior hierárquico responsável antes de o respectivo colaborador ser contratado. Desse modo, a hierarquia verifica se pode existir um conflito de interesses. Caso exista um conflito de interesses, é possível proibir o desempenho da actividade conexa, se os interesses legítimos da empresa se opuseram a isso.

Pedimos sempre prévia aprovação para assumir mandatos em Conselhos ou reuniões de órgãos de outras empresas. Do mesmo modo, a aceitação de um mandato na Gerência ou na administração ou ainda conselho fiscal ou num qualquer órgão de outra empresa poderá originar conflitos de interesses. Por essa razão, os colaboradores podem aceitar esse tipo de actividade somente após autorização.

5.3 *Presentes e convites*

No âmbito das relações com parceiros comerciais e clientes, presentes e convites (gratificações) de valor não superior a USD 150 (cento e cinquenta dólares dos Estados Unidos da América do Norte), num mesmo ano civil, são comuns e aceitáveis. Para prevenir danos reputacionais e danos patrimoniais causados à COMAUTO, nossas decisões se baseiam em motivos objectivos e transparentes, não sendo influenciadas por gratificações inapropriadas.

Recusamos, sem qualquer hesitação, presentes inadequados de parceiros comerciais. Enquanto colaboradores não devemos sugerir, solicitar nem exigir, para nós ou para outros, presentes, convites, serviços pessoais ou favores a parceiros comerciais. Recusamos gratificações que possam causar inclusive a mera aparência de exercer influência inadequada. Também estamos atentos à adequação de reduções e descontos.

Aceitamos convites somente quando eles servem a uma ocasião de negócios e são proporcionais à ocasião. Podemos aceitar presentes publicitários e ocasionais com um valor adequado e oferecidos de modo voluntário. Aceitamos um convite de parceiros comerciais para refeições ou eventos somente se esse convite for feito de modo voluntário, se não se repetir frequentemente, e se o convite for adequado à ocasião.

No caso de gratificações concedidas por terceiros, nós nos orientamos pelos valores definidos. Em relação ao limite que podemos considerar adequado, no caso de presentes de terceiros, nos orientamos por um valor de 50 dólares e, no caso de convites, por um valor de 100 dólares. Em caso de dúvidas relativas à proporcionalidade de presentes ou convites, consultamos nosso superior hierárquico imediato.

Documentamos a aceitação de gratificações com valor superior aos valores de referência. Caso recebamos gratificações com valor superior a nossos valores de referência, declaramos e documentamos o recebimento. De qualquer forma, deve ser observado o dever de comunicar oriundo de disposições legais como, por exemplo, a legislação fiscal.

Cumprimos a adequação de gratificações a parceiros comerciais e clientes.

Também no caso de presentes e convites para nossos parceiros comerciais e clientes, respeitamos o princípio de que é necessário evitar inclusive a mera aparência de uma influência inadequada. As gratificações são admissíveis somente em valores adequados e no âmbito das actividades comerciais habituais. No caso de presentes e convites para colaboradores de entidades e empresas públicas, assim como para agentes públicos e políticos, somos cautelosos e analisamos a adequação da gratificação de modo particularmente crítico.

6. Tratamento de informações e recursos da empresa

6.1 Gestão de Recursos Empresariais

Lidamos com recursos de forma cuidadosa e sustentável. Gerimos os recursos de forma prudente e sustentável. Nossa gestão de recursos é baseada na nossa responsabilidade social e ecológica, pelo respeito pelos compromissos com nossos sócios e, também, porque é de nosso próprio interesse trabalhar numa empresa economicamente sustentável.

Usamos os recursos da empresa somente para fins profissionais. Como princípio, usamos a propriedade material e intelectual, activos e outros recursos da empresa para fins profissionais. Excepções a esta regra aplica-se, somente, quando regulamentos da empresa autorizam o uso privado de recursos da empresa. O desperdício de recursos consome os activos da empresa, podendo causar, além do mais, danos reputacionais. Por esse motivo, prestamos atenção para o uso responsável e economicamente sustentável dos recursos, quer a nível pessoal, quer a nível do nosso ambiente de trabalho.

Protegemos informações porque elas são um activo importante. Gerimos informações com responsabilidade, uma vez que elas são um dos nossos activos mais importantes. Isso explica porque a protecção e a segurança de informações se revestem de enorme importância para a COMAUTO. Quer seja em nossas relações com parceiros comerciais, quer seja em situações privadas, prestamos atenção em não revelar informações sobre a COMAUTO que permitam a terceiros obter conhecimentos ilícitos sobre a empresa. Aplicando e usando a regulamentação relacionada à segurança da informação, nos responsabilizamos pelas informações com que lidamos.

6.2 Tratamento de dados

Com o nosso compromisso com a responsabilidade de dados, definimos para a COMAUTO um quadro claro de acção sobre como tratamos os dados com base nos três princípios orientadores “potencial de negócio”, “valor agregado para o cliente” e “utilização responsável dos dados”.

Com dados, agregamos valor aos nossos clientes e parceiros comerciais. Através da avaliação de dados, melhoramos continuamente nossos produtos e podemos oferecer serviços digitais inovadores para beneficiar nossos clientes e parceiros comerciais. Informamos nossos clientes e seus colaboradores, bem como nossos parceiros comerciais, de forma transparente sobre a utilização dos dados.

Vemos os dados como um recurso valioso que nos permite agregar valor sustentável aos nossos negócios. Dados e sua avaliação sistemática formam a base para novos modelos de negócios, tecnologias inovadoras e processos internos eficientes. Para isso, asseguramos uma alta qualidade, transparência e disponibilidade dos dados coletados dentro de nossa empresa.

Tratamos os dados de nossos colaboradores, clientes e parceiros comerciais de forma responsável, no estrito cumprimento da lei, especialmente da Lei da Protecção de Dados Pessoais – LPDP (Lei nº 22/11 de 17 de Junho). Lidamos com dados de forma responsável, criando assim confiança sustentável com nossos **colaboradores**, clientes e parceiros comerciais. Com o nosso Sistema de Gestão de Compliance dos Dados (“Data Compliance Management System”) asseguramos o cumprimento de todas as exigências em matéria de protecção de dados. Através do desenvolvimento contínuo de nossos altos padrões de protecção e segurança de dados, criamos a base para um tratamento seguro e responsável dos dados.

Quem nos fornece dados pode confiar que eles também são seguros connosco. Todos os **colaboradores** são responsáveis por proteger **dados pessoais** contra o acesso indevido por parte de terceiros e por tomar as medidas de segurança necessárias para evitar o uso não autorizado.

Com a digitalização, a inteligência artificial (IA) terá um impacto cada vez maior nos nossos produtos, serviços e processos no futuro. Nisso, apostamos em uma aplicação responsável da inteligência artificial, assim como na explicabilidade, na protecção da privacidade, na segurança e na confiabilidade, bem como aspectos éticos, igualdade de oportunidades e protecção dos direitos dos colaboradores.

7. Cumprimento do Código de Conduta da COMAUTO

7.1 Âmbito de aplicação

Como colaboradores da COMAUTO, nós conhecemos e cumprimos o conteúdo deste código.

Este Código de Conduta da COMAUTO aplica-se a todos os colaboradores da COMAUTO. Todos os colaboradores têm de se familiarizar, conhecer e alinhar a sua conduta ao conteúdo deste código.

Esperamos que nossos parceiros comerciais respeitem o nosso Código de Conduta da COMAUTO.

Também esperamos que nossos parceiros comerciais tenham conhecimento e alinhem sua conduta ao seu conteúdo. Quem não compartilha os princípios do Código da COMAUTO, não pode ter relacionamento comercial conosco.

A violação ou inobservância de qualquer princípio e norma deste código de conduta dá lugar a aplicação da medida disciplinar de Despedimento por Justa Causa, sem prejuízo da responsabilidade civil, contraordenacional, criminal ou outra que possa ocorrer.

7.2 Expectativas com respeito a nossos responsáveis de sector

Esperamos que nossos líderes apoiem em sua função como exemplo e promovam uma abordagem respeitosa e de confiança.

Uma actuação responsável exige responsáveis de departamento ou sector conscientes das suas responsabilidades. Assim, a COMAUTO espera dos mesmos, em todos os níveis, que tenham uma conduta íntegra à altura de seu papel exemplar, servindo, com isso, de orientação para seus colaboradores. Apoiados por boas condições de trabalho, os nossos executivos são comprometidos com excelentes resultados de trabalho. Nisso, eles cumprem sempre nossos princípios corporativos e comportamentais e as disposições deste código. Eles são um exemplo inspirador para nossa equipa.

Nossos responsáveis valorizam seus colaboradores e fomentam o sentimento de pertença de suas equipas. Eles criam uma base de conhecimentos adequada para seus colaboradores e os capacitam a assumir responsabilidade.

Os responsáveis explicam aos membros de sua equipa os motivos das decisões tomadas, com o objectivo de que estes se comprometam com as metas comuns. Eles promovem uma cultura de cooperação respeitosa.

7.3 Lidando com erros

Aprendemos com os erros e os abordamos abertamente. Aprender com os erros, enquanto indivíduos e enquanto organização, é parte integrante da nossa identidade. Por isso, nós lidamos com os erros de modo transparente e aberto e compartilhamos nossas experiências para podermos progredir e inovar.

Damos as boas-vindas a uma cultura de erros que resulta em abertura, justiça e confiança. O pré-requisito para isso é a nossa cultura empresarial, que reconhece, discute e corrige decisões erradas. Por isso, cabe a todos e a todas assumirem responsabilidades e criarem e exigirem um ambiente de trabalho no qual os colaboradores não tenham medo de abordar possíveis erros. Como empresa, damos as boas-vindas a uma cultura de erros aberta, justa e responsável.

7.4 Lidar com infrações às regras

As violações de leis e outros regulamentos podem originar danos económicos significativos, riscos no âmbito penal e administrativo para COMAUTO e seus colaboradores, bem como danos reputacionais e de imagem, a recusa de licenças e a exclusão de mercados nacionais para a nossa

empresa. Por isso, é imprescindível reconhecer infrações em tempo hábil, especialmente para evitar danos à COMAUTO e aos colaboradores e assegurar uma convivência justa. Se, enquanto colaboradores, observarmos uma violação de regras ou suspeitarmos de que pode haver uma violação, não devemos hesitar em abordar a situação. Por isso, é importante que, no caso de infrações (mesmo potenciais), os colaboradores entrem em contacto directamente com seu superior hierárquico, o departamento de recursos humanos responsável, os representantes sindicais, a assessoria social, os colegas da área jurídica e de Compliance ou o nosso sistema de denúncia: etica@comauto.ao. O etica@comauto.ao está aberto a todos os colaboradores, parceiros comerciais e terceiros.

Conhecemos e utilizamos o nosso sistema de denúncia (etica@comauto.ao), que está aberto a todos os colaboradores, parceiros comerciais e terceiros, e que define a confidencialidade e a justiça como os princípios mais importantes.

O etica@comauto.ao acompanha o processamento de denúncias até a conclusão do procedimento. Assegurando a máxima confidencialidade. Além disso, atribuímos grande importância à equidade em nosso sistema de denúncia, tanto no tratamento de denunciante como de colaboradores afectados por uma acusação. Fica assegurado o princípio da proporcionalidade em todo o processo e se examina a cada caso que consequências são adequadas, necessárias e razoáveis.

Se você tiver indícios a respeito de infrações às regras, entre em contacto com o (canal de denúncias) através do e-mail: etica@comauto.ao.

7.5 Apoio e assistência

Informações adicionais sobre esse código de conduta podem ser encontradas com os colaboradores do website da COMAUTO.

Este Código de Conduta da COMAUTO não pode fornecer respostas concretas a todas as perguntas e situações. Assim, se você se sentir inseguro e precisar de orientação em seu trabalho quotidiano, como colaborador, encontrará informações mais detalhadas e contactos úteis na página inicial do website da COMAUTO ou deve pedir apoio aos superiores hierárquicos directos que deverão esclarecer prontamente quaisquer dúvidas.